

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE CANDIDATOS
APROVADOS NO ENEM PARA O CURSO DE MEDICINA UNIABEU CENTRO
UNIVERSITÁRIO – INGRESSO PARA O 1º SEMESTRE – 2025**

o UNIABEU Centro Universitário torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo ENEM – 1º semestre/2025, para preenchimento de vagas no Curso de Graduação em Medicina.

1. Informações importantes.

1.1. Este Edital refere-se as vagas do Processo Seletivo ENEM 2025/1º semestre para o Curso de Medicina do UNIABEU Centro Universitário.

1.2. O processo seletivo complementar de que trata o presente edital será realizado exclusivamente mediante utilização das notas obtidas pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, em um dos seguintes anos: 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo – 1º semestre/2025 poderão ser feitas no período **de 09 de outubro de 2024 até às 19 horas do dia 27 de janeiro de 2025, exclusivamente através do SITE www.uniabeu.edu.br, na rede mundial de computadores (*internet*).**

2.2. O UNIABEU Centro Universitário disponibilizará aos interessados terminais de acesso à *internet* em seu *campus*, situado Rua Itaiara, 301 - Centro, Belford Roxo - RJ, CEP.: 26113-400 durante o período de inscrição, das 8h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados.

2.3 O candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico disponibilizado no SITE www.uniabeu.edu.br.

2.4 A inscrição implica o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

2.5 Este Edital está disponível para consulta no SITE www.uniabeu.edu.br.

3 VAGAS

3.1 São oferecidas vagas para o Curso de Medicina da UNIABEU Centro Universitário, nas seguintes condições:

Curso	Nº de Vagas	Duração	Período	Portaria
Medicina (bacharelado)	8	6 anos	Integral	Portaria SERES/MEC Nº 28 de 16/01/2025 publicado no DOU em 17/01/2025

4 DA SELEÇÃO MEDIANTE UTILIZAÇÃO DA MÉDIA DAS NOTAS OBTIDAS NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO AVALIADAS NO ENEM INDICADO PELO CANDIDATO

4.1 A seleção utilizando as notas do ENEM ocorrerá em etapa única, mediante classificação dos candidatos a partir da maior nota final ponderada, com atribuição de pesos específicos às notas obtidas nas 5 (cinco) áreas do conhecimento avaliadas no ENEM do ano indicado pelo(a) candidato(a).

4.2 Às notas obtidas nas áreas de conhecimento serão atribuídos pesos específicos, conforme tabela abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESO
Ciências humanas e suas tecnologias - CH	1
Ciências da natureza e suas tecnologias- CN	3
Linguagens, códigos e suas tecnologias – LC	2
Matemática e suas tecnologias – MT	2
Redação – RD	2

4.3 A Nota Final do(a) Candidato(a) – NFC, para fins de classificação no Processo Seletivo objeto deste Edital, será calculada mediante o emprego da seguinte fórmula:

$$NFC = [(CH*1)+(CN*3)+(LC*2)+(MT*2)+(RD*2)] / 10$$

onde:

NFC = Nota final do(a) candidato(a);

CH*1= Nota obtida em Ciências Humanas e suas tecnologias, multiplicado pelo peso 1 (um);

CN*3 = Nota obtida em Ciências da Natureza e suas tecnologias, multiplicado pelo peso 3 (três);

LC*2 = Nota obtida em Linguagens, códigos e suas tecnologias, multiplicado pelo peso 2 (dois);

MT*2 = Nota obtida em Matemática e suas tecnologias, multiplicado pelo peso 2 (dois);

RD*2 = Nota obtida em Redação, multiplicado pelo peso 2 (dois);

10 = soma dos pesos aplicados

4.4 ELIMINAÇÃO

4.4.1 Será eliminado o candidato que:

- não tiver obtido pelo menos 400 (quatrocentos) pontos na prova de Redação do ENEM utilizado para cálculo da NFC;
- usar meios fraudulentos na inscrição ou na matrícula;
- não fornecer o número de CPF correto relacionado à inscrição no ENEM realizado no ano indicado no ato da inscrição.

4.5 CLASSIFICAÇÃO

4.5.1 Os candidatos serão classificados para a matrícula no Curso de Medicina, na ordem decrescente das NFC's.

4.5.2 No caso de empate, os candidatos serão classificados:

- mediante a maior nota obtida na área de conhecimento de Ciências da Natureza e suas tecnologias e, sucessivamente, mediante a maior nota nas seguintes áreas de conhecimento:
 - Redação (RD);
 - Linguagens, Códigos e suas tecnologias (LC);

- Matemática e suas tecnologias (MT);
- Ciências Humanas e suas tecnologias (CH).

b) persistindo o empate, a classificação será feita segundo a data de nascimento, a partir do mais velho.

5 DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

5.1.O resultado final do Processo Seletivo – 1º semestre/2025 será afixado nos quadros de avisos existentes no UNIABEU Centro Universitário e no SITE www.uniabeu.edu.br a partir das **12h do dia 27/01/2025**.

6 MATRÍCULA

6.1 **Os candidatos aprovados e classificados na primeira chamada deverão efetuar suas matrículas nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2024, na Secretaria do UNIABEU Centro Universitário situado na Rua Itaiara, 301 - Centro, Belford Roxo - RJ, CEP.: 26113-400, no horário de 9h às 18h.**

6.2 Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem matrícula no prazo assinalado.

6.3 Havendo vaga(s), candidato(s) subsequentemente classificado(s) será(ão) convocado(s) para preenchê-la(s) em segunda chamada em diante mediante Edital, que será afixado nos quadros de aviso do UNIABEU e é publicado no SITE www.uniabeu.edu.br.

1ª chamada 18/10/2024 com matrículas até 23/10/2024 entre 09:00 às 19:00 horas

2ª chamada 25/10/2024 com matrículas até 30/10/2024 entre 09:00 às 19:00 horas

3ª chamada 01/11/2024 com matrículas até 06/11/2024 entre 09:00 às 19:00 horas

4ª chamada 08/11/2024 com matrículas até 13/11/2024 entre 09:00 às 19:00 horas

5ª chamada 18 /11/2024 com matrículas até 22/11/2024 entre 09:00 às 19:00 horas

6ª chamada 25/11/2024 com matrículas até 28/11/2024 entre 09:00 às 19:00 horas

7ª chamada 29/11/2024 com matrículas até 04/12/2024 entre 09:00 às 19:00 horas

8ª chamada 06 /12/2024 com matrículas até 11/12/2024 entre 09:00 às 19:00 horas

9ª chamada 13/12/2024 com matrículas até 20/12/2024 entre 09:00 às 19:00 horas

10ª chamada 02/01/2025 com matrículas até 08/01/2025 entre 09:00 às 19:00 horas

11ª chamada 10/01/2025 com matrículas até 15/01/2025 entre 09:00 às 19:00 horas

12ª chamada 17/01/2025 com matrículas até 22/01/2025 entre 09:00 às 19:00 horas

13ª chamada 28/01/2025 com matrículas até 31/01/2025 entre 09:00 às 19:00 horas

6.4 Os candidatos classificados deverão apresentar-se **pessoalmente para matrícula**, munidos dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e respectivo Histórico Escolar;
- b) 1 (uma) cópia do Diploma e Histórico Escolar, no caso de candidatos formados em curso de educação profissional técnica de nível médio;
- c) 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade oficial;

- e) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade em relação à última eleição;
- f) 1 (uma) cópia do documento de comprovação de quitação de obrigações para com o serviço militar obrigatório (quando exigível);
- g) 1 (uma) cópia do cartão de inscrição no CPF;
- h) 1 (uma) cópia de um comprovante de residência do candidato;
- i) 1 (uma) foto 3x4 recente.

6.5 A comprovação do pagamento integral ou da primeira parcela da semestralidade, de acordo com a opção realizada pelo candidato no ato da contratação, é condição essencial para o deferimento de matrícula.

6.5.1 O boleto para pagamento da 1ª parcela da semestralidade deverá ser retirado na Tesouraria do **UNIABEU Centro Universitário** no ato da matrícula.

6.6 As cópias relacionadas de “a” a “h” deverão ser acompanhadas dos respectivos **originais**, para conferência no ato da matrícula.

6.7 Não serão aceitos documentos ou cópias rasurados e ilegíveis.

6.8 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio no exterior deverá apresentar Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Educação.

6.9 Os documentos em línguas estrangeiras deverão conter o visto da autoridade consular brasileira no país de origem e estarem acompanhados da respectiva tradução oficial.

6.10 Os candidatos classificados que não efetuarem matrícula no prazo estipulado neste Edital perderão o direito à vaga, ficando excluídos de qualquer convocação posterior.

6.11 **Menores** deverão estar **acompanhados dos pais ou responsáveis**, inclusive pelo Responsável Financeiro, quando for o caso.

6.12 Não será deferida a matrícula dos candidatos que não apresentem o comprovante de conclusão do Ensino Médio, bem como daqueles com falta de outros documentos.

6.13 Ao requerer matrícula, o candidato assume o compromisso de submeter-se às normas regimentais do **UNIABEU Centro Universitário**, em especial quanto às normas para realização de estágios/práticas, que poderão ser disponibilizados em horários diferentes daqueles estabelecidos para as disciplinas.

6.14 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo **UNIABEU Centro Universitário** contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

6.15 O **UNIABEU Centro Universitário**, fundamentada em sua autonomia de centro universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.

7 INÍCIO DAS AULAS

7.1 A data prevista para início das aulas é 03 de fevereiro de 2024.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido apenas para o preenchimento do Processo Seletivo ENEM 2025/1 e, para o ingresso do candidato no primeiro semestre do curso de medicina do primeiro semestre de 2025.
- 8.2 O regime dos cursos do **UNIABEU Centro Universitário** é o seriado semestral.
- 8.3 O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina é de **R\$ 59.994,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais)**, devendo ser pago, no ato da matrícula, 1 (uma) parcela de **R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais)**. O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria do UNIABEU.
- 8.4 O **UNIABEU Centro Universitário** poderá ministrar aulas aos sábados para cumprimento dos 100 (cem) dias letivos exigidos pela Legislação vigente
- 8.5 As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo – 1º semestre/2025, inclusive a divulgação das relações nominais das chamadas classificatórias e a ordem de classificação da última chamada dos candidatos serão divulgados oficialmente pelo **UNIABEU Centro Universitário** na *internet*, através do SITE www.uniabeu.edu.br, bem como por meio de afixação em quadros de avisos existentes no *campus*.
- 8.5.1 Outros meios de comunicação utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão quaisquer deveres ou direitos em relação aos candidatos.
- 8.6 Considerando que o parcelamento dos encargos educacionais constitui outorga de crédito, o **UNIABEU Centro Universitário** reserva-se o direito de efetuar análise da situação creditícia dos candidatos classificados e/ou responsável(is) financeiro(s), podendo ser indeferido requerimento de matrícula, caso se constate incapacidade econômica para cumprimento das obrigações financeiras.
- 8.7 O **UNIABEU Centro Universitário** e sua mantenedora, Associação Brasileira de Ensino Universitário - ABEU, asseguram que os dados pessoais informados no formulário eletrônico de inscrição serão armazenados e tratados de acordo com as regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- 8.8 O **UNIABEU Centro Universitário** e a ABEU, no exercício de suas atividades, poderão contratar prestadores de serviços que terão acesso a dados pessoais coletados no ato da inscrição. Em tais hipóteses, os prestadores de serviços contratados tratarão os dados pessoais fornecidos exclusivamente para as finalidades previstas neste edital e, em observância às instruções transmitidas pela contratante.
- 8.9 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 8.10 A documentação/informações referente ao PS será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados.
- 8.11 O **UNIABEU Centro Universitário** se reserva ao direito de remanejar as vagas não preenchidas pelo presente edital para outro processo seletivo.
- 8.12 Os casos omissos ou especiais, não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Belford Roxo, 09 de outubro de 2024.

Paulo Cesar Ribeiro
Presidente da COMSE